

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00001.20240826/0001-60

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JOSÉ VANIER DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS do(a) CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2024.08.30.01-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE: 10.648.520/0001-69 - JORGE MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total	
1	ASSESSORIA JURÍDICA - ACOMPANHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS	Assessoria Jurídica	5.0	MES	7.839,25	6.200,00	31.000,00	
	TotalR\$ 31.000,00							

 $Homologado\ para\ JORGE\ MACEDO\ SOCIEDADE\ INDIVIDUAL\ DE\ ADVOCACIA\ inscrita\ no\ CNPJ/MF\ N^o\\ 10.648.520/0001-69,\ pelo\ melhor\ valor\ de\ R\$\ 31.000,00\ (trinta\ e\ um\ mil\ reais),\ em\ 09/09/2024.$

assinado eletronicamente JOSÉ VANIER DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS

